



**PORTARIA N° 08, 30** de maio de 2025

## **Conceder Gratificação de Função para Servidor Público Professor Formador do Programa Alfabetiza Mais Tocantins**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do município de São Sebastião do Tocantins - TO, sendo inscrita no CNPJ N° 19.724.006/0001-30, com sede na avenida imperatriz, centro, nesta cidade, tendo como representante legal a Sra. Aris-valda Maracaipe Chaves Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Municipal.

CONSIDERANDO - Art. 1º da lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025, que instituí a Política Estadual de Alfabetização, a ser implementada em regime de colaboração entre o Estado e os municípios tocantinenses, nos termos Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e do Decreto Estadual nº 6.772, de 3 de abril de 2024, por meio do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, com ações voltadas à melhoria dos índices de alfabetização e à garantia dos direitos de aprendizagem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

### **RESOLVE**

**Art.1º.** Conceder, a partir da competência: junho/2025 gratificação de função para servidor (a) público professor (a) formador (a) municipal do programa alfabetiza mais Tocantins (na etapa Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano). Assim sendo distribuída em 08 (oito) bolsas, uma em cada mês.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Valor
Ivan de Carvalho Ursulino	0185	Coordenador pedagógico	R\$ 1.000,00

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente



**ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA**

Data: 02/12/2025 14:15:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aris-Valda Maracaipe Chaves Sousa  
Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-178ff0-09122025121227**